AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.299 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. LUIZ FUX**
REQTE.(S)	: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: GUILHERME RUIZ NETO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: INSTITUTO DE GARANTIAS PENAIS (IGP)
ADV.(A/S)	: RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: FELIPE FERNANDES DE CARVALHO
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA CRIMINAL - ANACRIM
ADV.(A/S)	: BRUNO ESPIÑEIRA LEMOS
AM. CURIAE.	: INSTITUTO ANJOS DA LIBERDADE - IAL
ADV.(A/S)	: FLAVIA PINHEIRO FROES
AM. CURIAE.	: FRENTE PARLAMENTAR MISTA ÉTICA CONTRA A CORRUPÇÃO - FECC
ADV.(A/S)	: PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE-PREFEITOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ANPV
ADV.(A/S)	: ALESSANDRA MARTINS GONCALVES JIRARDI
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP
ADV.(A/S)	: LUIS GUSTAVO GRANDINETTI CASTANHO DE CARVALHO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: PARTIDO NOVO - NOVO
ADV.(A/S)	: MARILDA DE PAULA SILVEIRA E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: ASSOCIACAO JUIZES PARA A DEMOCRACIA
ADV.(A/S)	: AURY CELSO LIMA LOPES JUNIOR
ADV.(A/S)	: VIRGINIA PACHECO LESSA
ADV.(A/S)	: ANTONIO BRUM BROSSARD DE SOUZA PINTO
AM. CURIAE.	: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADV.(A/S)	: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B

ADI 6299 / DF

	DE JANEIRO
AM. CURIAE.	:COLEGIO DE PRESIDENTES DOS INSTITUTOS DE ADVOGADOS DO BRASIL
ADV.(A/S)	:JOSE HORACIO HALFELD REZENDE RIBEIRO
AM. CURIAE.	:INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS
AM. CURIAE.	:INSTITUTO DE CIENCIAS PENAIS - ICP
ADV.(A/S)	:FELIPE MARTINS PINTO
AM. CURIAE.	:INSTITUTO DE PROTECAO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS (IPGI)
ADV.(A/S)	:CARLOS EDUARDO GONCALVES
ADV.(A/S)	:MARCOS VIDIGAL DE FREITAS CRISSIUMA

DESPACHO: Na decisão proferida nos autos da Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 em 13/10/2021, apreciei as manifestações e confirmações de interesse das entidades públicas e privadas para a participação na audiência pública convocada para os dias 25 e 26 de outubro de 2021.

A seguir, consolido a programação da audiência, com a identificação dos expositores indicados por cada partícipe.

Dia 25/10/2021

9h. Abertura

9h20. Início das atividades no turno da manhã. Expositores por ordem de fala:

1. Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Dr. Allan Dias Simões Maia;

2. Conselho Nacional de Justiça, representado pelo Conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro;

3. Conselho da Justiça Federal, representado pelo Desembargador Federal Nino Toldo;

4. Ministério Público Federal, representado pelo Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Brandão de Aras;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B

5. Ordem dos Advogados do Brasil, representado pelo Dr. Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró;

6. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, representado pelo Desembargador Fernando Braga;

7. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, representado pelo Desembargador Federal Nino Toldo;

8. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representado pelo Juiz de Direito Antônio Edilberto Oliveira Lima;

9. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representado pelos Juízes de Direito Luis Augusto Freire Teotônio e Felipe Esmanhoto Mateo e pela Juíza de Direito Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto;

10. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Juiz de Direito André Vorraber Costa e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak;

11. Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), representado pelo Dr. Rafson Saraiva Ximenes;

12. Frente Parlamentar Mista Ética Contra a Corrupção, representada pelo Senador Alessandro Vieira;

13. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), representado pela Dra. Marina Pinhão Coelho Araújo;

14. InternetLab, representado pela Dra. Barbara Prado Simão;

15. Fórum Nacional dos Juízes Criminais, representado pela Juíza de Direito Larissa Pinho de Alencar Lima;

16. Associação Juízes para a Democracia (AJD), representada pela Desembargadora Federal Simone Schreiber.

14h. Retomada das atividades no turno da tarde. Expositores por ordem de fala:

1. Instituto dos Advogados de São Paulo, representado pela Dra. Maria Elizabeth Queijo;

2. Federação Nacional dos Policiais Federais, representada pelo Dr. Flávio Werneck Meneguelli;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B

3. Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar, representado pela Juíza de Direito Bárbara Livio e pelo Juiz de Direito Georges Cobiniano;

4. Associação Nacional de Membros do Ministério Público – MP Pró-sociedade, representada pelo Dr. Douglas Ivanowski Bertelli Kirchner;

5. Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, representado pelo Dr. Renato de Mello Jorge Silveira;

6. Associação dos Advogados de São Paulo, representada pela Dra. Viviane Girardi;

7. Sociedade dos Advogados Criminais do Rio de Janeiro, representada pelo Dr. João Carlos Castellar;

8. Instituto dos Advogados Brasileiros, representado pelo Dr. Marcio Gaspar Barandier;

9. Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal, representado pela Dra. Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Morais;

10. Associação dos Magistrados Brasileiros, representada pelo Dr. Alberto Pavie Ribeiro;

11. Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO), representada pelo Dr. Glauco Gumerato Ramos;

12. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, representado pelo Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa;

13. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, representado pelo Juiz Federal Marcelo Luzio Marques Araujo;

14. Instituto de Defesa do Direito de Defesa, representado pela Dra. Flávia Rahal;

15. Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), representada pelo Dr. Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho;

16. Observatório da Mentalidade Inquisitória, representado pelo Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho;

17. Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência ("REDE"), representada pela Sra. Patrícia Oliveira.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B

ADI 6299 / DF

Dia 26/10/2021

9h. Início das atividades no turno da manhã. Expositores por ordem de fala:

1. Ministério Público do Estado de Santa Catarina, representado pelo Procurador-Geral de Justiça Fernando da Silva Comin;

2. Ministério Público do Estado do Maranhão, representado pelos Promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e Sandro Carvalho Lobato de Carvalho;

3. Defensoria Pública da União, representada pela Defensora Pública Federal Érica de Oliveira Hartmann;

4. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Defensor Pedro Paulo Lourival Carriello;

5. Associação dos Juízes Federais (AJUFE), representada pelo Dr. Walter Nunes da Silva Júnior;

6. Instituto de Garantias Penais (IGP), representado pelo Dr. Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch;

7. Instituto de Direito e Economia do Rio Grande do Sul, representado pelo Dr. Manoel Gustavo Neubarth Trindade;

8. Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, representada pelos Drs. Aury Celso Lima Lopes Júnior e Thiago Minagé;

9. Associação Nacional da Advocacia Criminal, representada pelo Dr. Bruno Espiñeira Lemos;

10. Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distritais nos Tribunais Superiores (GAET), representado pelo Dr. Glauco Mazetto Tavares Moreira;

11. Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, representada pelo Dr. Edvandir Felix de Paiva;

12. Instituto dos Advogados do Distrito Federal, representado pelo Dr. Victor Minervino Quintiere;

13. Ministério Público do Estado do Tocantins, representado pela Procuradora de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B

14. Ministério Público do Estado de Mato Grosso, representado pela Promotora de Justiça Marcelle Rodrigues da Costa e Faria;

15. Coletivo Vozes de Mães e Familiares do Sistema Socioeducativo e Prisional do Ceará, representado pela Sra. Alessandra Félix Xavier;

16. Agenda Nacional pelo Desencarceramento, representada pela Sra. Priscila Serra;

17. Frente pelo Desencarceramento do Estado do Ceará, representada pela Dra. Julianne Melo dos Santos;

18. Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar (CAOCRIM), representado pelo Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda.

14h. Retomada das atividades no turno da tarde.

1. Frente Estadual pelo Desencarceramento RJ ("Frente-RJ"), representada pela Sra. Eliene Maria Vieira;

2. Partido Solidariedade, representado pelo Dr. Alberto Zacharias Toron;

3. Instituto Anjos da Liberdade, representado pelo Psiquiatra Dr. Hewdy Lobo Ribeiro;

4. Pastoral Carcerária Nacional, representada pela Sra. Petra Silvia Pfaller;

5. Federação Nacional dos Advogados, representada pelo Dr. Antonio Fernandes Ruiz Filho;

6. Lawfare Institute, representado pelo Dr. Cristiano Zanin Martins;

7. Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), representado pelo Dr. Felipe Martins Pinto;

8. Instituto Baiano de Direito Processual Penal – IBADPP, representado pelo Dr. Vinícius de Souza Assumpção;

9. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Juiz de Direito Marcelo Oliveira da Silva;

10. Ministério Público do Estado de São Paulo, representado pelo Promotor de Justiça Rogério Sanches Cunha;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B

11. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), representada pelo Dr. Mauro Fonseca Andrade;

12. Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), representada pela Subprocuradora-Geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen;

13. Departamento de Polícia Federal, representado pelos Srs. Flávio Zampronha e Márcio Alberto Gomes Silva;

14. Ministério Público do Estado do Ceará, representado pelo Promotor de Justiça Breno Rangel Nunes da Costa;

15. Grupo Prerrogativas, representado pelo Dr. Fábio Simantob Tofic, pelo Prof. Dr. Lenio Streck, pela Dra. Dora Cavalcanti e pela Dra. Priscila Pamela;

16. Instituto de Proteção das Garantias Individuais, representado pelo Dr. Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma;

17. Associação Nacional dos Prefeitos e Vice-Prefeitos da República Federativa do Brasil – ANPV, representada pela Dra. Alessandra Martins Gonçalves Jirardi.

18h. Considerações finais e conclusão da audiência.

Por oportuno, consigno que a ordem na qual as entidades habilitadas aparecem na programação corresponde à ordem de fala fixada para a sua participação.

De ordem, expeçam-se os convites:

a) aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, para que integrem a mesa e participem da audiência pública;

b) aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e do Câmara dos Deputados;

c) ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

d) ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República;

e) ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e da Segurança Pública; e

f) aos Excelentíssimos Senhores Ministro da Advocacia-Geral da

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B

União e Defensor Público-Geral da União.

Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2021.

Ministro **LUIZ FUX**

Relator

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 56CD-A148-BF47-41D3 e senha 6B70-3265-160D-495B